

Item 22 - Requerimento apresentado pela Deputada Beth Sahões solicitando à esta Comissão que produza uma MOÇÃO DE APOIO à Ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

**Para ciência da Comissão:**

Item 23 - Ofício nº 1/2012 do Coletivo Marcha da Maconha comunicando a realização do evento "Marcha da Maconha 2012 - Guarulhos" e solicitando o devido apoio do poder público para a sua realização.

Item 24 - Ofício DHCSPRI nº 14/2012 da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo, informando que no site da Câmara Municipal econtram-se as notas taquigráficas das reuniões de trabalho realizadas para debater a operação policial na "cra-colândia", para ciência e encaminhamentos que os Senhores Deputados julgarem necessários.

Item 25 - Cópia da petição assinada pela advogada Sandra A. Paulino e Silva e protocolada junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo em que apresenta uma representação contra os superiores hierárquicos do policial militar Getúlio Aparecido da Silva por manipulação da Relação de Prioridade de Transferência (RPT).

Item 26 - Of. 083/2011 ver/scp proveniente da Câmara Municipal de Taubaté/SP que encaminha o requerimento 250/2012 de autoria da Comissão de Direitos Humanos da referida Câmara solicitando a intercessão no caso da jovem Daniele Toledo do Prado, a fim de que seja revista a sentença exarada na Ação Indenizatória por Danos Morais e Materiais por ela movida contra a Fazenda Pública do Estado e que fixou os valores de indenização abaixo do requerido.

## COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

COMUNICADO

COMUNICO às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros deste Órgão Técnico, a realização de uma Reunião Ordinária dia 03/04/2012, terça-feira, às 14:30 horas, no Plenário D. Pedro I, com a finalidade de apreciar a pauta anexa.

<b>Membros Efetivos</b>		<b>Membros Substitutos</b>
Carlos Bezerra	PSDB	Fernando Capez
Maria Lúcia Amary	PSDB	Pedro Tobias
Mauro Bragato	PSDB	Roberto Massafera
Ana Perugini	PT	Donisete Braga
Luiz Cláudio Marcolino	PT	Enio Tatto
Simão Pedro	PT	Hamilton Pereira
Estevam Galvão	DEM	Gilson de Souza
Regina Gonçalves	PV	Ulysses Tassinari
Vitor Sapienza	PPS	Alex Manente
Orlando Bolçone	PSB	Ed Thomas
Vanessa Damo	PMDB	Jorge Caruso

Sala das Comissões, em 28/03/2012

a) Deputado Mauro Bragato - Presidente

### COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

**8ª Reunião Ordinária - 3 de Abril de 2012 às 14:30 horas no Plenário D. Pedro I.**

Presidente: Deputado MAURO BRAGATO

1 - Projeto de lei 173/2009 Juntado o Projeto de lei 737/2009 - Deputado Hélio Nishimoto - Proíbe a fabricação e comercialização de mamadeiras, chupetas e outros produtos, utilizados para acondicionar alimentos destinados ao consumo de crianças, que contenham, na sua composição, bisfenol A. - Deputada Regina Gonçalves - favorável ao PL 173/2009 e contrário ao PL 737/2011 - V.S.

2 - Projeto de lei 937/2009 - Deputada Maria Lúcia Prandi - Estabelece a obrigatoriedade de instalação de bicicletários nas escolas da rede estadual de ensino do Estado. - Deputado Vitor Sapienza - favorável

3 - Projeto de lei 470/2010 - Deputado Rodolfo Costa e Silva - Autoriza o Poder Executivo a criar linha de crédito especial para a aquisição de instrumentos musicais, nacionais e importados, destinados aos músicos do Estado. - Deputado Orlando Bolçone - contrário

4 - Projeto de lei 490/2010 - Deputado José Bittencourt - Cria o "Selo Empresa Inclusiva" no Estado São Paulo. - Deputada Vanessa Damo - favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

5 - Projeto de lei 650/2010 - Deputada Vanessa Damo - Institui Sistema de Consignação Facultativa em folha de pagamento de empréstimos em dinheiro, realizados por instituições financeiras, aos servidores estaduais no âmbito do Estado. - Deputado Carlos Bezerra - Cota propondo o apensamento deste aos Projetos de lei nºs. 17/03 e 970/03 por tratarem de matéria correlata

6 - Projeto de lei 119/2011 - Deputado Paulo Alexandre Barbosa - Institui a responsabilidade pós-consumo e solidária para produtores, importadores e comerciantes no recolhimento, transporte e destinação final ambientalmente adequada de móveis, colchões e eletrodomésticos disponibilizados para descarte no Estado. - Deputada Regina Gonçalves - favorável ao projeto e à emenda proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Voto em Separado do Deputado Vitor Sapienza contrário ao projeto e à emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.. - V.S., L.C.M.

7 - Projeto de lei 462/2011 - Deputado Aldo Demarchi - Autoriza o Poder Executivo a instituir o "Programa de Incentivo à Corrida de Rua" no Estado. - Deputada Ana Perugini - favorável

8 - Projeto de lei 510/2011 - Deputado Pedro Bigardi - Altera a Lei nº 13.918, de 2009, com vistas a incentivar a elaboração dos Planos Municipais de Esporte. - Deputado Vitor Sapienza - favorável

9 - Projeto de lei 725/2011 - Deputado Edinho Silva - Estabelece condições para a apreciação, pelo Poder Legislativo, de autorização para operações de crédito efetuadas pelo Poder Executivo. - Deputado Vitor Sapienza - favorável

10 - Projeto de lei 782/2011 - Deputado Luis Carlos Gondim - Institui a Campanha de Conscientização "Motorista: Pista da Esquerda, só para Ultrapassagem" nas rodovias do Estado. - Deputado Vitor Sapienza - favorável

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

11 - Projeto de decreto legislativo 0003/2004 (Tramitação Urgência) - Deputado relator especial pela Comissão de Finanças - (CONCLUSIVA) Reforma a decisão do Tribunal de Contas do Estado que julgou irregulares o Processo Seletivo da Concorrência Pública e o Contrato celebrado pelo Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo - DER e a empresa Consdon Engenharia e Comércio Limitada, bem como o Termo de Aditivo e Modificativo, constante do Processo TC - 018363/026/00.

12 - Projeto de decreto legislativo 45/2005 (Tramitação Urgência) Juntado o Projeto de decreto legislativo 1038/2005 - Deputado relator especial pela Comissão de Finanças - (CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 004657/026/97, que verificou irregularidades em contrato firmados entre a FURP e a De Nadai Restaurante Industrial Ltda.

13 - Projeto de decreto legislativo 440/2005 (Tramitação Urgência) Juntado o Projeto de decreto legislativo 608/2005 - Deputado relator especial pela Comissão de Finanças - (CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 012477/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Via Engenharia S/A.

14 - Projeto de decreto legislativo 534/2005 (Tramitação Urgência) Juntado o Projeto de decreto legislativo 878/2005 - Deputado relator especial pela Comissão de Finanças - (CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 012479/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste.

15 - Projeto de decreto legislativo 565/2005 (Tramitação Urgência) Juntado o Projeto de decreto legislativo 1035/2005 - Deputado relator especial pela Comissão de Finanças - (CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 034084/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e CCC Construtora e Comércio.

16 - Projeto de decreto legislativo 1019/2005 (Tramitação Urgência) Juntado o Projeto de decreto legislativo 97/2006 - Deputado relator especial pela Comissão de Finanças - (CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024889/026/99que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Construtora CSO Ltda.

17 - Projeto de decreto legislativo 62/2006 (Tramitação Urgência) - Deputado relator especial pela Comissão de Finanças - (CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 013513/026/02 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a empresa Spenco Engenharia e Construções Ltda.

18 - Projeto de decreto legislativo 63/2006 (Tramitação Urgência) - Deputado relator especial pela Comissão de Finanças - (CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 004014/026/02 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a empresa Condor Engenharia e Comércio Ltda.

19 - Projeto de decreto legislativo 65/2006 (Tramitação Urgência) - Deputado relator especial pela Comissão de Finanças - (CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 004020/026/02 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a empresa Paez de Lima construções, Comércio e Empreendimentos Ltda.

20 - Projeto de decreto legislativo 66/2006 (Tramitação Urgência) - Deputado relator especial pela Comissão de Finanças - (CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 004428/026/03 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a empresa Simétrica Engenharia Ltda.

21 - Projeto de decreto legislativo 73/2006 (Tramitação Urgência) - Deputado relator especial pela Comissão de Finanças - (CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 016610/026/02 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a empresa Construtora Noroeste Ltda.

22 - Projeto de decreto legislativo 78/2006 (Tramitação Urgência) - Deputado relator especial pela Comissão de Finanças - (CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC -007362/026/02 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Múltipla Engenharia Ltda.

### COMISSÃO DE SAÚDE

COMUNICADO

COMUNICO às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros deste Órgão Técnico, a realização de uma Reunião Ordinária dia 03/04/2012, terça-feira, às 13:30 horas, no Plenário José Bonifácio, com a finalidade de discutir com o Dr. Carlos Alberto Paneagua Ferreira, Administrador Hospitalar do Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista, e a Dra. Vivian Hart Ferreira, Administradora Hospitalar do Hospital Santa Marcelina de Itaquaquecetuba, a redução dos serviços prestados por estas instituições.

<b>Membros Efetivos</b>		<b>Membros Substitutos</b>
Analice Fernandes	PSDB	Carlião Pignatari
Carlos Bezerra	PSDB	Maria Lúcia Amary
Celso Giglio	PSDB	Pedro Tobias
Edinho Silva	PT	Adriano Diogo
Gerson Bittencourt	PT	Luiz Moura
Marcos Martins	PT	Telma de Souza
	DEM	Edmir Chedid
Ulysses Tassinari	PV	Afonso Lobato
Heróilma Soares Tavares	PTB	Campos Machado
Luis Carlos Gondim	PPS	Roberto Moraes
Itamar Borges	PMDB	Jooji Hato

Sala das Comissões, em 29/03/2012

a) Deputado Marcos Martins - Presidente

# Atos Administrativos

### ATO DA MESA

**DE 30/03/2012**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Artigo 1º - Fica expressamente proibida nas dependências do Palácio 9 de Julho a comercialização irregular, nas formas de compra e venda, de produtos de qualquer gênero e espécie.

§ 1º - Estende-se a proibição do “caput” a toda forma de divulgação de publicidade e de propaganda comercial nas dependências do Palácio 9 de Julho.

§ 2º – A vedação de que trata o “caput” se aplica à comercialização decorrente de exposições de obras de arte, artes plásticas e artesanatos, lançamento de livros e demais eventos de natureza sócio-culturais realizados nesta Casa de Leis, devendo os interessados entrar em contato direto com os expositores em seus escritórios particulares.

Artigo 2º - Para os fins de cumprimento deste Ato, a Assis-tência Policial Militar e a Assistência Policial Civil ficam incumbidas de reforçar a vigilância de pessoas em todas as portarias e corredores, inclusive a entrada pelo subsolo, bem como de veículos pelo portão de estacionamento.

Artigo 3º - Ficam permitidas as entregas regulares de bens adquiridos pela Administração em processos licitatórios e de compras ou entregas às entidades representativas dos servidores com sede no Palácio 9 de Julho e cessionários de espaços.

Artigo 4º - Os casos omissos serão decididos pela Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 5º - Ficam revogados o Ato nº 29/2001 e a Decisão nº 1791/2001.

Artigo 6º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. (Ato nº 04/2012);

### DECISÕES DA MESA

**DE 30/03/2012**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE suspender o expediente das Secretarias Gerais de Administração e Parlamentar no dia 04 de abril do corrente ano, quarta-feira, em virtude do evento “Movimento Grito de Alerta pela Produção e pelo Emprego”, que visa unir o setor produtivo brasileiro e paulista e exigir mudanças na política econômica e industrial, a se realizar no estacionamento deste Poder, bem como no dia 05 de abril, quinta-feira, à exceção dos serviços considerados essenciais pela Secretaria Geral de Administração.

(Decisão nº 759/2012);

**EXONERANDO**, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

JOÃO GABRIEL RAMOS GIZBERT, RG nº 164158194, do cargo que vem exercendo, em comissão, de JORNALISTA, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, a partir de 22/03/2012.

(Decisão nº760/2012);

LUIZA VILLAR DE OLIVEIRA GIUDICE CRUZ, RG nº 490256818, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº761/2012);

MARCELO GUIMARÃES TORRES, RG nº 93133571, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 30/03/2012.

(Decisão nº762/2012);

**CESSANDO**, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 11233, PATRICIA ELCI ROSENAL BUARQUE DE GUS-MÃO, a partir de 29/03/2012

(Decisão nº 763/2012);

### DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DE 27/03/2012**

**PROCESSO RG Nº 800/2012**

Interessado: LUIZ FELIPE PERLINI (matrícula 19785)

Assunto: Indenização de Férias.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de férias ao interessado, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 02/04/2012.

**DE 29/03/2012**

**CESSANDO** a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ANDRE ALVES DOS SANTOS

RG: 327839843 Matrícula: 20920

Gratificação: Assistente Legislativo I

Cessada a partir de 21/03/2012

NOME: JOSE CARLOS MEDURI

RG: 17275987 Matrícula: 22005

Gratificação: Assistente Parlamentar I

Cessada a partir de 01/04/2012

NOME: VALDEMIR VIEIRA DA SILVA

RG: 361224758 Matrícula: 22230

Gratificação: Assistente Parlamentar II

**DE 30/03/2012**

**ATRIBUINDO**, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA

RG: 58591722 Matrícula: 22802

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

A partir do exercício

NOME: NATALINA MARTINS FURLAN

RG: 90335958 Matrícula: 22803

Gratificação: Assistente Parlamentar II

A partir do exercício

NOME: RICARDO RODRIGUES DA SILVA

RG: 254278103 Matrícula: 22801

Gratificação: Auxiliar Militar I Serviço de Seg. (Cabo e Soldado)

A partir de 26/03/2012

**CESSANDO** a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: JOÃO CARLOS CARNEIRO

RG: 46321883 Matrícula: 21582

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

Cessada a partir de 30/03/2012

NOME: MARCUS VINICIUS COMENALE PUJOL

RG: 33636966-9 Matrícula: 19842

Gratificação: Assistente Técnico Legislativo III

Cessada a partir de 01/04/2012

NOME: RODRIGO SANCHEZ FELIX

RG: 21493392 Matrícula: 12700

Gratificação: Assistente Militar II da Assist. Policial Militar

(Cap.)

Cessada a partir de 05/03/2012

**DECLARANDO**, que a Gratificação de Representação atribuída a VALDEREZ BADDINI PINHATA, RG nº 7805292, matrícula nº 6555, de Assessor Chefe de Gabinete de Liderança, deve ser considerada no dia 01/12/2011 e no período de 09 a 26/01/2012, e não como constou no despacho publicado em 19/01/2012, tendo em vista a Decisão nº 225/2012, da Mesa.

SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO

Interessada: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Assunto: Solicitação de treinamento de servidores para a “1ª Conferência Livre dos Dados da Câmara Municipal de São Paulo”.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do presente expediente, DEFERE, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 69 da Lei nº 10.261/68 bem como nas disposições contidas no Ato nº 30/10, da Mesa, a solicitação de treinamento formulada pela Divisão de Desenvolvimento Organizacional para o afastamento dos servidores Frederico Bortolato, matrícula 21.261, e Edmur Mesquita, matrícula 19.720, com a finalidade de participar da “1ª Conferência Livre dos Dados da Câmara Municipal de São Paulo”, a se realizar nesta cidade de São Paulo, no dia 03 de abril do corrente ano, das 09 às 18 horas, sem ônus para a ALESP.

**DE 28/03/2012**

SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO, datada de 28/3/2012

Interessada: PROCURADORIA

Assunto: Inscrição de servidores no “1º Encontro Latino Americano de Advocacia de Estado”.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e examinando o conteúdo do presente expediente, em especial a manifestação do Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos de fls. 07, AUTORIZA, a inscrição dos servidores Hector Keiti Satudi, matrícula 21288, Diana Coelho Barbosa, matrícula 13194, Maria de Fátima Basso, matrícula 13193, e Claudio Adolfo Martins Haase, matrícula 21.520, no “1º Encontro Latino Americano de Advocacia de Estado”, a se realizar nos dias 29 de março, no período das 16h30 às 20h30, e no 30 de março de 2012, no período das 8h30 às 18h nesta Capital, sem ônus para a ALESP.

Cessada a partir de 01/04/2012

**MEMORANDO S/Nº, DE 29.02.12**

Interessado: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: Cessação de gratificação “pró-labore”.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista da solicitação formulada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Humanos, bem como da delegação contida na Decisão nº 512-A/02, da Mesa, CESSA a gratificação pró-labore, prevista pelo artigo 70, III, da Resolução n.º 776/96 e pela Resolução n.º 816/2001 e pelo Ato n.º 40/2001, atribuída ao servidor PAULO JOSÉ DA FONSECA FILHO, RG. 19.427.488-3, no período de 03 a 07.02.12 e 09 a 22.02.12, por motivo de substituição no cargo de Diretor Técnico Legislativo da Divisão de Administração de Recursos Humanos.

### EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO DIGITAL Nº 2553/2011**

BENEFICIÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DETENTORAS: CLIKLIMP COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA. - EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS

VALOR: ATÉ R\$ 60.500,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ASSINATURA: 20/03/2012

### DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 29/03/2012

**Concedendo** à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde das funcionárias abaixo relacionadas:

**Prorrogação**

MARIA DE FATIMA FERREIRA VAIANO, RG: 135687305, 5 (cinco) dias a partir de 26/03/2012.

Doença em pessoa da família

MARTA JANETE GARCIA DE SOUZA, RG: 127905546, 5 (cinco) dias a partir de 26/03/2012.

**Apostila** para declarar que a publicação do dia 30/03/